



Fila 216
Proc 46
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL SRP N°
39/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e dezessete, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, reuniram-se o Pregoeiro Claudenil Marcos de Oliveira, juntamente com membro da Comissão de Apoio, composta pelo Sr. Miguel Benedito de Barros, designados pela portaria n° 238/2017 e 346/2017, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 39/2017**, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO ZERO KM TIPO ¾, ANO MODELO 2017, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO E EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE 838062/2016/MAPA/CAIXA/ PROCESSO N° 21.28.1035722-89/2016**, Dando início aos trabalhos o Pregoeiro cumprimentou a todos os presentes. Compareceu a sessão as empresas: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, CNPJ n° 07.838.209/0001-78, sendo representado pelo Sr. Anderson Ricardo Hatschbach, portador do RG n° 1850461-2 SEJUSP/MT e do CPF n° 027.730.411-35; **EXTRA MAQUINAS S/A**, CNPJ n° 19.293.041/0001-22, sendo representado pelo Sr. Douglas Alberto Luz Barros, portador do RG n° 16959671 SSP/MT, e do CPF n° 734.085.571-87. A empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, CNPJ n° 07.811.058/0001-64, enviou somente envelopes, todos devidamente identificados, conforme Contrato Social e Procurações, os quais juntam-se cópia aos autos. Tendo sido identificadas as empresas participantes e seus representantes, o Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes de proposta, conforme o estipulado no Edital. Sendo assim, o Pregoeiro passou a vistar os envelopes, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo. Assim também procederam os representantes presentes. Feito isso o Pregoeiro determinou a abertura do envelope n° 01. Para o item abaixo os licitantes apresentaram os seguintes valores.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Fla. 217
Proc. 46
Anc. 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO 0 KM, ¾, ANO 2017, MODELO 2017. CABINE FRONTAL, BASCULAVEL PARA MANUTENÇÃO, REVISTIDA CHAPA DE AÇO, MOTOR DIESEL TURBO, 04 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR COM MINIMA 160CV, SISTEMA DE FREIO A AR NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS E COM PBT MINIMO 9.700 KG(HOMOLOGADO), E CMT MINIMO 11.000 KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS, 5 MARCHAS SINCRONIZADA E MARCHA RÉ, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO, EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ACOPLADO COM MINIMO DE 5,0 MTS DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO IMMETRO, COM PORTA LATERAL PARA CARGA E DESCARGA, DUAS PORTAS TRASEIRAS COM PARA CHOQUE, PARA BARROS, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA, SINALIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO IMMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	<u>RS 240.000,00</u>

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

Handwritten initials and marks: "KT", "R", and a checkmark.



Fls 218
Proc 96
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

EXTRA MAQUINAS S/A.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO 0 KM, ¾, ANO 2017, MODELO 2017. CABINE FRONTAL, BASCULAVEL PARA MANUTENÇÃO, REVISTIDA CHAPA DE AÇO, MOTOR DIESEL TURBO, 04 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR COM MINIMA 160CV, SISTEMA DE FREIO A AR NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS E COM PBT MINIMO 9.700 KG(HOMOLOGADO), E CMT MINIMO 11.000 KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS, 5 MARCHAS SINCRONIZADA E MARCHA RÉ, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO, EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ACOPLADO COM MINIMO DE 5,0 MTS DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO IMMETRO, COM PORTA LATERAL PARA CARGA E DESCARGA, DUAS PORTAS TRASEIRAS COM PARA CHOQUE, PARA BARROS, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA, SINALIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO IMMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	<u>RS 225.000,00</u>

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

Handwritten signature and initials.



Fls 219
Proc 46
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO VEICULO	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO 0 KM, 3/4, ANO 2017, MODELO 2017. CABINE FRONTAL, BASCULAVEL PARA MANUTENÇÃO, REVISTIDA CHAPA DE AÇO, MOTOR DIESEL TURBO, 04 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR COM MINIMA 160CV, SISTEMA DE FREIO A AR NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS E COM PBT MINIMO 9.700 KG(HOMOLOGADO), E CMT MINIMO 11.000 KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS, 5 MARCHAS SINCRONIZADA E MARCHA RÉ, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO, EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ACOPLADO COM MINIMO DE 5,0 MTS DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO IMMETRO, COM PORTA LATERAL PARA CARGA E DESCARGA, DUAS PORTAS TRASEIRAS COM PARA CHOQUE, PARA BARROS, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA, SINALIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO IMMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	<u>RS 225.000,00</u>

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Fis 220
Proc 96
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

O Pregoeiro solicitou que os representantes das empresas apresentassem lances finais todos abaixo:

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR TOTAL
01	01	CAMINHÃO 0 KM, ¾, ANO 2017, MODELO 2017. CABINE FRONTAL, BASCULAVEL PARA MANUTENÇÃO, REVISTIDA CHAPA DE AÇO, MOTOR DIESEL TURBO, 04 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR COM MINIMA 160CV, SISTEMA DE FREIO A AR NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS E COM PBT MINIMO 9.700 KG(HOMOLOGADO), E CMT MINIMO 11.000 KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS, 5 MARCHAS SINCRONIZADA E MARCHA RÉ, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO, EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ACOPLADO COM MINIMO DE 5,0 MTS DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO IMMETRO, COM PORTA LATERAL PARA CARGA E DESCARGA, DUAS PORTAS TRASEIRAS COM PARA CHOQUE, PARA BARROS, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA, SINALIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO IMMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	<u>RS 208.000,00</u>

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fls. 221
Proc. 46
ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

EXTRA MAQUINAS S/A

QTDE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VALOR TOTAL
01	01 CAMINHÃO 0 KM, ¾, ANO 2017, MODELO 2017. CABINE FRONTAL, BASCULAVEL PARA MANUTENÇÃO, REVISTIDA CHAPA DE AÇO, MOTOR DIESEL TURBO, 04 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, DIREÇÃO HIDRAULICA, POTENCIA DO MOTOR COM MINIMA 160CV, SISTEMA DE FREIO A AR NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS E COM PBT MINIMO 9.700 KG(HOMOLOGADO), E CMT MINIMO 11.000 KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 150 LITROS, 5 MARCHAS SINCRONIZADA E MARCHA RÉ, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO, EQUIPAMENTO PARA RESFRIAMENTO ACOPLADO COM MINIMO DE 5,0 MTS DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO IMMETRO, COM PORTA LATERAL PARA CARGA E DESCARGA, DUAS PORTAS TRASEIRAS COM PARA CHOQUE, PARA BARROS, PROTETOR LATERAL DE CICLISTA, SINALIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO IMMETRO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	<u>RS 209.000,00</u>

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br




Fls. 222
Proc. 46
Ano 2017

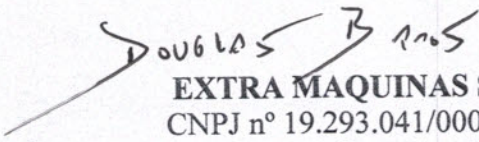
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Após etapa de lance o Pregoeiro fez a abertura do envelope 02 para análise da documentação da empresa vencedora **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**. Após a análise da documentação o Pregoeiro decidiu por unanimidade habilitar a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, CNPJ nº 07.838.209/0001-78, visto que a mesma apresentou toda a documentação exigida pelo edital. Foi indagado sobre a intenção de interpor recurso, todos declinaram. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01**, para a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI**, CNPJ nº 07.838.209/0001-78, com valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Assim, o Pregoeiro pediu aos representantes presentes que assinassem ao final da ata, dando ciência.


Claudenil Marcos de Oliveira
Pregoeiro


Miguel Benedito de Barros
Membro


TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
CNPJ nº 07.838.209/0001-78
Sr. Anderson Ricardo Hatschbach
CPF nº 027.730.411-35


EXTRA MAQUINAS S/A
CNPJ nº 19.293.041/0001-22
Sr. Douglas Alberto Luz Barros
CPF nº 734.085.571-87

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 CNPJ 03.424.272/0001-07

Flu 223
 Proc 96
 Ano 2017

Pregao Presencial 39/2017

PARTICIPANTE / CONVIDADO

Código: 12036 **CPF/CNPJ:** 07.838.209/0001-78

Nome: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA 2, S/N QDA 03 LT 10

Bairro: JARDIM CERRADO **Nº:** 0

Cidade: VARZEA GRANDE MT **CEP:** 78.115-864

Compl.: CASA 09 **UF:** MT

Telefone: 6536823592 **Fax:** 6536823159 **Contato:**

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Local de Abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Data: 28/06/2017 **Hora:** 8:00

Prazo de Entrega da Proposta: 28/06/2017 às 8:00 horas

Cond. de Pagto: REPASSA

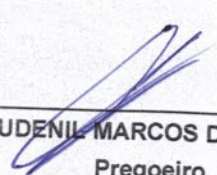
Objeto

ADQUIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO KM TIPO ¾, ANO MODELO 2017, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO E EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

ITENS DA LICITAÇÃO

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Total
1	119.39	VEICULO OKM TIPO 3/4 ANO/MODELO 2016, CHASSI DE CAMINHAO EQU	UNIDADE	1,00	240.000,0000	240.000,0000
Total de Itens:				1,00	Valor Total :	240.000,0000

NOBRES - MT, 28/06/2017.


 CLAUDENIL MARCOS DE ALMEIDA
 Pregoeiro





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ 03.424.272/0001-07

Fls 224
Proc 46
Ano 2017

Pregao Presencial 39/2017

PARTICIPANTE / CONVIDADO

Código: 16590 CPF/CNPJ: 19.293.041/0002-22
Nome: EXTRA MAQUINAS S/A Nº: 0
Endereço: AV MIGUEL SUTIL CEP: 78.010-050
Bairro: PRAEIRINHO UF: MT
Cidade: CUIABA
Compl.: AV MIGUEL SUTIL 4001
Telefone: 6530235151 Fax: 0 Contato:

Método de Julgamento: Menor Preço por Item
Local de Abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES Data: 28/06/2017 Hora: 8:00
Prazo de Entrega da Proposta: 28/06/2017 às 8:00 horas
Cond. de Pagto: REPASSA

Objeto

AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO KM TIPO ¾, ANO MODELO 2017, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO E EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

ITENS DA LICITAÇÃO

eq.	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Total
	19.39	VEICULO 0KM TIPO 3/4 ANO/MODELO 2016, CHASSI DE CAMINHAO EQU	UNIDADE	1,00	225.000,0000	225.000,0000
Total de Itens:				1,00	Valor Total:	225.000,0000

NOBRES - MT, 28/06/2017.

CLAUDENIL MARCOS DE ALMEIDA
Pregoeiro



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 CNPJ 03.424.272/0001-07

Fls. 225
 Proc. 46
 Ano 2017

Pregao Presencial 39/2017

PARTICIPANTE / CONVIDADO

Código: 6041	CPF/CNPJ: 07.811.058/0001-64	
Nome: M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA		Nº: 2138
Endereço: AVENIDA DA FEB		CEP: 78.115-000
Bairro: MANGA		UF: MT
Cidade: VARZEA GRANDE		
Compl.:		
Telefone: 6521214000	Fax: 0	Contato:

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item	
Local de Abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	Data: 28/06/2017 Hora: 8:00
Prazo de Entrega da Proposta: 28/06/2017 às 8:00 horas	
Cond. de Pagto: REPASSA	

Objeto

AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO KM TIPO ¾, ANO MODELO 2017, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO E EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT

ITENS DA LICITAÇÃO

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Total
1	119139	VEICULO 0KM TIPO 3/4 ANO/MODELO 2016, CHASSI DE CAMINHAO EQU	UNIDADE	1,00	225.000,0000	225.000,0000
Total de Itens:				1,00	Valor Total :	225.000,0000

NOBRES - MT, 28/06/2017.

 CLAUDENIL MARCOS DE ALMEIDA
 Pregoeiro

Handwritten signature/initials



Fls. 226
 Proc. 46

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ 03.424.272/0001-07

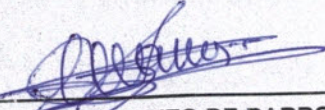
Fla. 227
Proc. 46
Ano. 2017



Gestão 2013-2016

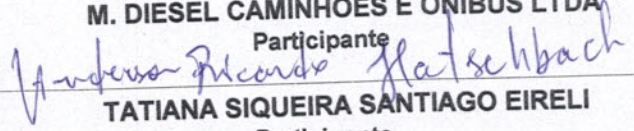
CLAUDENIL MARCOS DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZABETH GOMES PEREIRA MACHADO
Membro Comissão Licitação

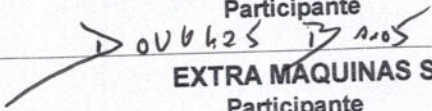


MIGUEL BENEDITO DE BARROS
Membro Comissão Licitação

M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA
Participante



TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI
Participante



EXTRA MAQUINAS S/A
Participante



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
CNPJ 03.424.272/0001-07

Fis. 228
Proc. 46
Anc. 2017

Pág. 1 de 1

RELAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO COM VALORES

Pregão

Número / Ano: 39 / 2017

Vencedor(es)
12036 TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI

	Valor
	208.000,00
Total:	208.000,00

NOBRES - MT, quarta-feira, 28 de junho de 2017



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 229
Proc: 46
Ano: 2017

Processo: 46/2017

Assunto: Revogação Pregão Presencial 039/2017

Justificativa Revogação do Pregão Presencial 039/2017

A Comissão de apoio ao Pregão-CAP, neste ato representado pelo pregoeiro, Senhor Claudenil Marcos de Almeida, nomeado pela Portaria 346/2017, vem apresentar a Justificativa para a Revogação do pregão em epigrafe, pelos motivos abaixo expostos:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO ZERO KM TIPO ¾, ANO MODELO 2017, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO E EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE 838062/2016/MAPA/CAIXA/ PROCESSO Nº 2628.1035722-89/2016**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital, **Cujo o valor final, não alcançou o valor previsto no convênio com a Caixa Econômica Federal.**

Primeiramente, cumpre-nos destacar que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratado e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder Público.

Esse controle administração exerce sobre seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Tais princípios se encontram firmado legalmente por duas Sumulas do STF: no caso em tela, especificamente a sumula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, **ou revoga-os por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação Judicial**”

Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que: “Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 230
Proc: 46
Ano: 2017

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando o não atendimento ao Convênio acostado **CONTRATO DE REPASSE 838062/2016/MAPA/CAIXA/ PROCESSO Nº 2628.1035722-89/2016**, ao processo licitatório 46/2017 Pregão SRP 039/2017, o qual prevê o valor de máximo de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Sr^o. Pregoeiro recomenda a REVOGAÇÃO do Pregão nº 039/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e sumula 473 STF.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

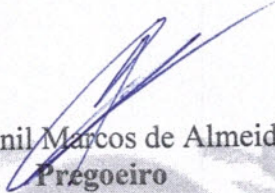


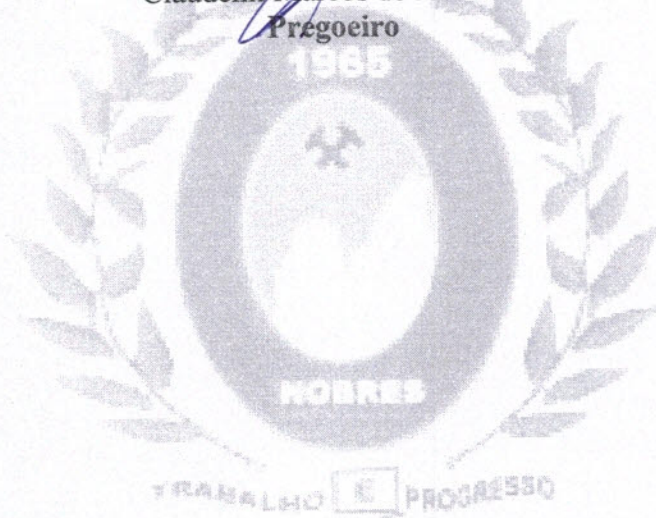
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: 231
Proc: 46
Ano: 2017

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Nobres, 29 de junho de 2017.


Claudenil Marcos de Almeida
Pregoeiro



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Fla. 232
Proc. 46
Ano. 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Parecer n.º 197/2017 – Assessoria Jurídica

Referência: Processo n.º 46/2017 (Pregão Presencial SRP n.º 39/2017)

Assunto: Administrativo. Licitações e contratos. Pregão Presencial. Aquisição de veículo zero km tipo ¾, equipado com baú isotérmico e equipamento de resfriamento, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Mineração.

Parecer Jurídico Final

Veio a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer final, o processo n.º 46/2017, Pregão Presencial SRP n.º 39/2017, para análise jurídico-formal.

Analisando os autos, verifica-se que foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura do envelope dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram três licitantes, que foram regularmente credenciadas:

1. TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ N.º. 07.838.209/0001-78, representada por Anderson Ricardo Hatschbach, CPF n.º 027.730.411-35;
2. EXTRA MAQUINAS S/A, CNPJ N.º. 19.293.041/0001-22, representada por Douglas Alberto Luz Barros, CPF n.º 734.085.571-87;
3. M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ N.º. 07.811.058/0001-64, enviou somente envelopes.

Em seguida procedeu-se também dentro dos rigores da lei específica, com a tomada de lances das empresas licitantes, com a busca de propostas de preços mais vantajosas para a administração pública municipal.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Fls 233
Proc 46
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Verifica-se, todavia, na fase de negociação direta, o representante da empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, reduziu o valor da proposta inicial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), todavia esse valor ainda está acima do valor de referência, que é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme contrato de repasse 838062/2016/MAPA/CAIXA/processo n°. 2628.1035722-89/2016 (p. 04 - 14).

Desse modo, em que pese não ter sido observado tal circunstância no ato do certame, nada impede do Gestor, sendo agora alertado, que não proceda à homologação do item 01, em face do valor da proposta estar acima do valor de referência, com possível prejuízo para a municipalidade, devendo ser procedido outro certame.

Considerando que o procedimento licitatório não foi concluído, haja vista que não houve a homologação do certame, conforme entendimento firmado no Superior Tribunal de Justiça, é possível a supressão do contraditório e da ampla defesa, em razão do particular declarado vencedor não tem qualquer direito adquirido a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação. A propósito:

"ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO. 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público. 2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado. 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido. 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido." (STJ. RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe de 2.4.2008, grifou-se)

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Fls. 234
Proc. 46
Ano 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 49, § 3º, DA LEI 8.666/93. 1. A autoridade administrativa pode revogar licitação em andamento, em fase de abertura das propostas, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. 2. É salutar que o sistema de comunicações possa ser executado de modo que facilite a concorrência entre empresas do setor e possibilite meios de expansão do desenvolvimento da região onde vai ser utilizado. 3. Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93. 4. Ato administrativo com a característica supramencionada é de natureza discricionária quanto ao momento da abertura de procedimento licitatório. 5. Só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame. 6. Mandado de segurança denegado." (STJ. MS 7.017/DF, 1ª Seção, Rel. Min. José Delgado, DJ de 2.4.2001, grifou-se)

Portanto, só há aplicabilidade do § 3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor, situação que não ocorreu no presente caso por tratar-se o vencedor do item 01 de mero titular de uma expectativa de direito, não gozando da garantia do contraditório. Afastando, assim, a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, razão pela qual, não há necessidade de comunicação prévia ao licitante dos atos ou abstenções a serem praticadas pelo administrador público no que se refere ao procedimento licitatório em apreço.

Pelo exposto, não vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do edital e da Lei 10.520/2002, opinamos pela total regularidade do mesmo, contudo, fazendo indicativo pela não homologação do pregão presencial nº 039/2017, pelos motivos acima expostos, devendo ser realizado novo pregão para aquisição do bem objeto do presente procedimento licitatório.

É o parecer desta Assessoria Jurídica.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

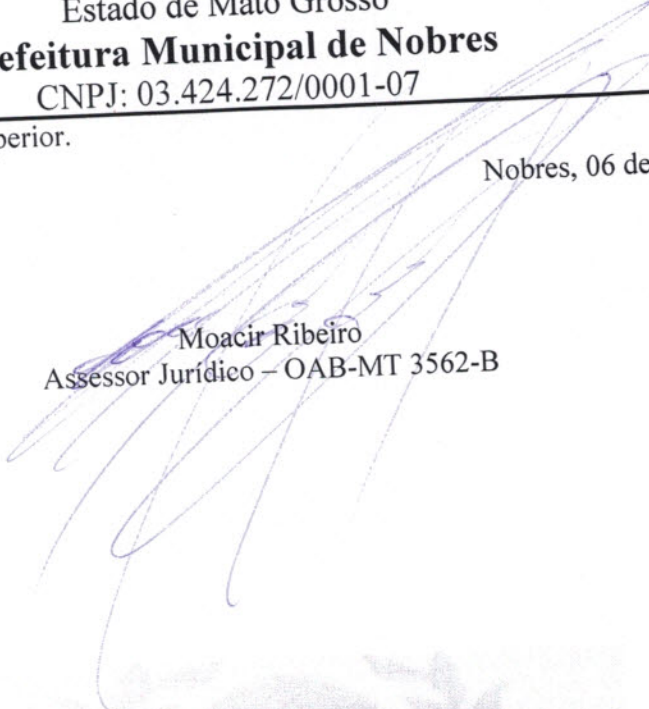


Fls. 235
Proc. 46
Anc. 2017

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

À apreciação superior.

Nobres, 06 de julho de 2017.


Moacir Ribeiro
Assessor Jurídico – OAB-MT 3562-B



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br

SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ sob o nº 10.210.085/0001-96 e Inscrição Estadual nº 13.359.247-2

Procurador ROSIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

CPF nº 593.551.661-68 e R.G. nº 906133 SSP/MT

CONTRATADO

236
46
2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 068/
2017**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato "DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL NECESSÁRIO AO SR. MARIO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE".

CONTRATADA: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

Onde se Lê:

Da Dotação Orçamentária:

Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0022.2042 – Man. E Enc. Da Secretaria de Saúde –3390.30.000 – Material de Consumo - R\$ 1.704,00

Leia-se:

Código Geral: 08.080.0.2.10.122.0051.2097 – Atendimento a Judicialização de Serviços de Saúde –3390.30.000 – Material de Consumo - R\$ 1.704,00

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 051/2017 –**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 07 de julho de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO (PLACAS) EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa GRAMEIRA MATO GROSSO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 20.461.574/0001-74 com valor total de R\$ 90.000,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 12 de Julho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**LICITAÇÃO
RESCISAO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Fica rescindido Unilateralmente a partir do dia 10/08/2017 o Contrato nº 81/2015 – Tomada de Preços nº 13/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO SUPER POSTE, NA ZONA URBANA, RURAL E INDÍGENA, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT. Data: 06 de Outubro de 2015. Fundamento Legal: Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/1993. Assinam: Leocir Hanel – Prefeito Municipal – ELETROFRIO MANUTENÇÃO, MONTAGENS ELETRICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.881.110/0001-59 – Contratado.

**LICITAÇÃO
RESULTADO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGAO PRESENCIAL SRP 039/2017**

A Prefeitura Municipal de Nobres – MT, através do Pregoeiro Claudenil Marcos de Almeida, resolve REVOGAR o Pregão Presencial SRP nº 039/2017, com previsão legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO ZERO KM TIPO ¾, ANO MODELO 2017, EQUIPADO COM BAU ISOTERMICO E EQUIPAMENTO DE RESFRIAMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE 838062/2016/MAPA/CAIXA/ PROCESSO Nº 2628.1035722-89/2016, Nobres, 12 de Julho de 2017. Claudenil Marcos de Almeida- Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 370/2017****PORTARIA Nº. 370/2017**

"Dispõe sobre a indicação de membros representando o Poder Executivo e compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres - PrevNobres".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designa os servidores abaixo relacionados para representar o Poder Executivo e compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Público de Nobres - PrevNobres:

Mara Lurdes Ohweiler;

Amilton Barreto dos Reis;

Art. 2º. - Esta Portaria entrara em vigor, revogando as disposições em contrário.

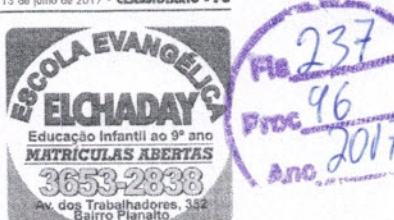
Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 11 de Julho de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

**SETOR DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial SRP Nº 047/2017**

O Pregoeiro Sr. Claudenil Marcos de Almeida, nomeado pela Portaria nº 346/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorreria as **08:00h** do dia **20 de JULHO de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. **Fica adiado para o dia para dia 25 de JULHO de 2017 as 08:00h**, Motivados por problemas em baixar o edi-



Escola de Educação Infantil do 9º ano MATRÍCULAS ABERTAS 3653-2038 Av. dos Trabalhadores, 352 Bairro Planalto

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

Table with columns: EMPREENDEDOR, VALOR, and other financial data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...